LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

RDSL INVESTIMENTO SECUNDÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado como RDSL Investimento Secundário Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Exercício findo em 28.02.2026

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6° ao 9° andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
RDSL Investimento Secundário Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado como RDSL Investimento Secundário Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do RDSL Investimento Secundário Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do RDSL Investimento Secundário Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – investimento em ativos de renda fixa

Conforme divulgado na nota explicativa nº 4, durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou desinvestimentos em ações de companhia listada, por meio de venda em bolsa de valores. Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimentos exclusivamente em cotas de fundos de renda fixa, no montante de R$ 5.375 mil, equivalentes a 100,98% do patrimônio líquido do Fundo, destinados pelo Administrador do Fundo ao pagamento de despesas do Fundo, que totalizaram R$ 457 no exercício corrente. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6° ao 9° andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em cotas de fundo de investimento

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimento em cotas de fundo de investimento (“Fundo Investido”) no montante de R$ 5.375 mil representando 100,98% do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos o investimento em cotas de fundo de investimento como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre investimento em cotas de fundo de investimento incluíram, entre outros, inspeção documental dos extratos de custódia emitidos pela administradora contendo a posição de investimento e recálculo do valor justo com base no valor da cota divulgado por sua administradora e em nossa avaliação de razoabilidade, considerando a carteira de ativos do Fundo investido, suas últimas demonstrações financeiras auditadas e transações de aplicação e resgate realizadas próximas à data-base de nossa auditoria. Adicionalmente, revisamos a apresentação e divulgações constantes, nas demonstrações financeiras do Fundo, relativas a esse investimento.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em cotas do Fundo investido, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critério e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 29 de maio de 2025, sem modificação.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6° ao 9° andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6° ao 9° andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O



Bruno Araujo Santos
Contador CRC SP291893/0

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

RDSL INVESTIMENTO SECUNDÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas – responsabilidade limitada)
CNPJ: 22.936.932/0001-83
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				28.02.2026			28.02.2025	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**5.375**	**100,98**		**5.133**	**101,04**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**5.375**	**100,98**		**5.133**	**101,04**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples	3	Cota	3.729.947	5.375	100,98	4.071.864	5.133	101,04
TOTAL DO ATIVO				**5.375**	**100,98**		**5.133**	**101,04**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**52**	**0,98**		**53**	**1,04**
Encargos do Fundo				52	0,98		53	1,04
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**5.323**	**100,00**		**5.080**	**100,00**
Cotas subscritas	5			486.386			486.386	
Cotas a integralizar	5			(62.386)			(62.386)	
Cotas integralizadas	5			424.000			424.000	
Cotas amortizadas	5			(1.425.224)			(1.425.224)	
Resultados acumulados				1.006.547			1.006.304	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**5.375**	**100,98**		**5.133**	**101,04**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RDSL INVESTIMENTO SECUNDÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas – responsabilidade limitada)
CNPJ: 22.936.932/0001-83
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**700**	**85.534**
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	4	-	81.831
Receita com juros sob capital próprio - Sociedades alvo	4	-	1.921
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa	3	700	1.782
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**-**	**(22.161)**
Prejuízo com alienação de títulos de emissão de sociedades alvo	4	-	(22.161)
DEMAIS DESPESAS		**(457)**	**(3.351)**
Encargos do Fundo	6	(457)	(568)
Outras despesas operacionais	4	-	(2.783)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**243**	**60.022**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**243**	**60.022**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RDSL INVESTIMENTO SECUNDÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas – responsabilidade limitada)
CNPJ: 22.936.932/0001-83
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(424.000 cotas a R$ 11,980525 cada)		**5.080**	
(424.000 cotas a R$ 991,410594 cada)			**420.358**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**243**	**60.022**
DECRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**-**	**(475.300)**
Amortização de cotas no exercício	5	**-**	**(475.300)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(424.000 cotas a R$ 12,554975 cada)		**5.323**	
(424.000 cotas a R$ 11,980525 cada)			**5.080**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RDSL INVESTIMENTO SECUNDÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas – responsabilidade limitada)
CNPJ: 22.936.932/0001-83
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Desinvestimento em ações de emissão de sociedades abertas	-	449.028
Recebimento de juros sobre capital próprio	-	1.921
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	700	1.782
Demais Pagamentos/Recebimentos	(458)	(579)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**242**	**452.152**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	-	(475.300)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**(475.300)**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	242	(23.148)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	5.133	28.281
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**5.375**	**5.133**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**243**	**60.022**
(+) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	-	451.811
(-) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	-	(81.831)
(+/-) Ajuste lucro/prejuízo na alienação de títulos de emissão de sociedades alvo	-	22.161
(+/-) Ajuste de encargos a pagar/receber	(1)	(11)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**242**	**452.152**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O RDSL Investimento Secundário Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado como RDSL Investimento Secundário Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 24.07.2015, sob forma de condomínio de natureza especial fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 30.06.2025, o Fundo teve o seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas ("Classe"), definida como Multiestratégia – Responsabilidade Limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579")

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida teve o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, era realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Contudo, não existe no Regulamento, atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possuía apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciavam ou participavam da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que algum destes fizessem parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotistas caracterizados como parte ligada aos administradores de tal Sociedade Investida.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seriam minoritárias e percentualmente imateriais.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 31.07.2015, e encontra-se registrado na CVM sob o código 0115073 e para a Classe 0017566.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 20 anos, contados de 06.10.2015, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano,mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Não obstante, a Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas, observados os limites e restrições dispostos no Regulamento do Fundo.

O Fundo não poderá investir em ativos no exterior.

O investimento em debêntures e outros títulos de dívida não conversíveis estará limitado ao máximo de 33% (trinta e três por cento) do Capital Subscrito da Classe.

A parcela dos recursos da Classe que não estiver aplicada nos ativos acima referidos poderá ser investida em Outros Ativos.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje aliená-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização das cotas de fundo de investimento está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025 o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo".

A mensuração do valor justo das ações é formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 4 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 20.07.2026 ("Data de Aprovação").

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS PELO FUNDO

a) LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples ("LT Zeragem")

Em 28.02.2026 o Fundo possui o montante de R$ 5.375 (R$ 5.133 em 28.02.2025) para gestão de caixa, que representa 3.729.947 cotas (4.071.864 cotas em 28.02.2025). Durante o exercício, o Fundo obteve um resultado positivo de R$ 700 (resultado positivo de R$ 1.782 no exercício findo em 28.02.2025) reconhecido na

rubrica “Rendas com aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 28.02.2026 o investimento do Fundo no LT Zeragem está dentro do limite de 5% do capital subscrito, previsto no *Artigo 11, parágrafo 4º, Inciso I do anexo IV da Resolução CVM 175.*

4. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Rede D’Or São Luiz S.A. (“Rede D’Or”)

A Rede D’Or é uma sociedade anônima de capital aberto, inscrita na bolsa de valores da cidade de São Paulo (“B3”), sob o código de negociação “RDOR3”, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a prestação de serviços hospitalares, oferecendo conceitos de assistência e hotelaria, criando centros de excelência médica e diagnóstica e gerando experiência e conhecimento médicos que proporcionam segurança aos clientes, sejam médicos, pacientes ou planos de saúde. A Rede D’Or participa, por intermédio de sociedades controladas e coligadas, dos segmentos de saúde (seguro saúde e odontológico, planos de saúde e odontológico administrados e soluções de saúde e bem-estar), seguros de pessoas, previdência privada, e gestão e administração de ativos.

Em 29.02.2024, o saldo a receber relativo à venda parcial de ações de emissão da Rede D’Or, encontra-se apresentado na rubrica “Desinvestimento em sociedades alvo a receber” da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 13.029, recebido pelo Fundo em 01.03.2024 e 04.03.2024, conforme apresentado na rubrica Desinvestimento em ações de emissão de sociedades abertas” conforme apresentado na Demonstração do Fluxo de Caixa do Fundo – Método Direto

Em Reunião do Conselho de Administração da Rede D’Or, realizada em 21.03.2024, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio pela Rede D’Or, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 1.921, recebido em 05.04.2024, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Durante o exercício findo em 28.02.2025, o Fundo alienou o total de 14.972.853 ações pelo montante de R$ 435.999, conforme apresentado na rubrica “Desinvestimento em ações de emissão de sociedades abertas” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto. Este desinvestimento resultou em um prejuízo na venda de ações no montante de R$ 22.161 e em uma despesa no valor de R$ 2.783 referente a taxa de corretagem, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Avaliação a valor justo

As ações da Rede D’Or possuem cotação em bolsa de valores, e de acordo com a avaliação da Comite de Investimento do Fundo, foi considerado que o volume de negociações das ações da Rede D’Or possui o grau de maturidade necessário para viabilizar a utilização, pelo Fundo. Durante o exercício findo em 28.02.2025, como melhor indicativo de valor de mercado da companhia e, portanto, o Fundo foi dispensado da necessidade de contratação de empresa especializada para a mensuração do valor justo da Rede D’Or, por meio de elaboração de laudo de avaliação, conforme sugerido no Artigo 8 do Regulamento do Fundo.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025 o fundo não possuía investimento na Rede D’Or. Durante o exercício findo em 28.02.2025 o investimento do Fundo na rede D`Or gerou um resultado positivo no montante de R$ 81.831 reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

5. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM nº 476 de 16.01.2009 ("ICVM 476"), posteriormente revogada pela Resolução CVM nº 160 de 13.07.2022 ("RCVM 160"), não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 486.386 cotas, totalizando o montante de R$ 486.386 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 424.000 (424.000 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 424.000 (R$ 424.000 em 28.02.2025), correspondente a 87,17% (87,17% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 62.386 (R$ 62.386 em 28.02.2025) será integralizado pelo cotista conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo não realizou distribuições (distribuições realizadas no montante de R$ 475.300 durante o exercício findo em 28.02.2025), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica "Amortização de cotas no exercício" da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo, e na rubrica "Amortização de cotas emitidas pelo Fundo" da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, o valor máximo correspondente a 0,20% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito atualizado anualmente pelo IGPM, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores máximo e mínimo estipulados no Compromisso de Investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	451	8,6657	530	0,7036
Taxa de Fiscalização - CVM	5	0,0961	34	0,0451
Outras	1	0,0192	4	0,0053
TOTAL	**457**	**8,7810**	**568**	**0,7540**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 5.204 (R$ 75.327 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

7. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

8. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2026 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão da Sociedade Investida; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

11. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

A variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
28/02/2025	11,980525	-	-
31/03/2025	12,004939	0,20	0,20
30/04/2025	12,040998	0,30	0,50
31/05/2025	12,086764	0,38	0,89
30/06/2025	12,128536	0,35	1,24
31/07/2025	12,191284	0,52	1,76
31/08/2025	12,241103	0,41	2,18
30/09/2025	12,298737	0,47	2,66
31/10/2025	12,363821	0,53	3,20
30/11/2025	12,403214	0,32	3,53
31/12/2025	12,463071	0,48	4,03
31/01/2026	12,517688	0,44	4,48
28/02/2026	12,554975	0,30	4,79

(*) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual.

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo litígio requeresse divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

13. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a Ernest & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("E&Y") para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela E&Y, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

14. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES.

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 30.06.2025.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 28.02.2026 e a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, não houve eventos passíveis de divulgação.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.